

DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL

- 📍 Rua José Góis de Medeiros, nº 42, Setor Noroeste
CEP: 75.560-000, Cachoeira Dourada - GO
- ☎ Telefone: (64) 3434-0912

CONSELHO TUTELAR (Cachoeira Dourada - GO)

- 📍 Rua Eduardo Soares Ferreira, Setor Noroeste
CEP: 75.560-000, Cachoeira Dourada - GO
- ☎ Telefone: (64) 9 9677-2502

CONSELHO TUTELAR (Inaciolândia - GO)

- 📍 Rua José Marinho Rodrigues, nº 36B
Bairro José Inácio, Inaciolândia - GO
- ☎ Telefone: (64) 3435-8015

MINISTÉRIO PÚBLICO

- 📍 Rua 08-A, Qd. 34, Vila Operadora
CEP: 75.560-000, Cachoeira Dourada - GO
- ☎ Telefone: (64) 3434-0778

☎ NÚMERO 190

📞 DISQUE 100

@ E-mail: disquedenuncia@sdh.gov.br



Ação Integrada no Enfrentamento à
Violência Contra Crianças e Adolescentes



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Divisão Interprofissional Forense

X O que é Violência?

Segundo Koller (1999) a violência relaciona-se a ações que tendem a cessar, impedir ou retardar o desenvolvimento pleno dos seres humanos. São ações caracterizadas por violação dos direitos humanos, abusos nas relações de poder (hierarquia, subordinação e desigualdade), relações discriminatórias (gênero, etnia) e de exclusão (pobreza, marginalidade, orientação sexual).

X O que é Violência Sexual?

Refere-se a qualquer interação, contato ou envolvimento da criança ou adolescente em atividades sexuais com pessoa mais velha. Tem como característica típica uma desigualdade de poder entre vítima e agressor e, em geral, envolve uso de ameaça, força física ou sedução. De acordo com a Lei 13.431/2017 violência sexual é qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não.

X Como a Violência Sexual pode ocorrer?

Com contato físico: quando ocorre manipulação de partes corporais íntimas, beijos e toques, ato sexual com ou sem penetração entre uma pessoa mais velha e uma criança ou adolescente.

Sem contato físico: quando uma pessoa mais velha exhibe os órgãos sexuais ou pede para a criança ou adolescente mostrar suas partes íntimas, exposição a materiais pornográficos, abuso sexual verbal.

X Quais os direitos de quem sofre Violência Sexual?

- ✓ Registro de Ocorrência Policial;
- ✓ Inquérito Policial;
- ✓ Realização de exames periciais junto ao Departamento Médico Legal (DML);
- ✓ Recebimento gratuito de assistência médica com indicação de contracepção de emergência para gravidez indesejada;
- ✓ Recebimento de profilaxia para HIV e para Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs);
- ✓ Aborto Legal em caso de gravidez decorrente de estupro (CP Art. 128º);
- ✓ Promoção da Ação Penal para responsabilização do agressor pelo Ministério Público.

X Onde procurar ajuda?

A criança ou adolescente que sofrer algum tipo de violência deve contar o que aconteceu para um adulto de sua confiança. A pessoa que identificar qualquer sinal de violência contra crianças e adolescentes precisa acionar os órgãos responsáveis pela Proteção Integral da Criança e do Adolescente.

